



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
**Estado de São Paulo**

DECRETO Nº 1.697/21

Cajati (SP), 24 de Fevereiro de 2.021.

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**SIDINEI APARECIDO RIBEIRO**, Prefeito Municipal de **CAJATI**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 1816 de 24/02/2021.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional especial** no valor de **450.000,00** (Quatrocentos e cinquenta mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR - R\$
02.11	DEPTO. DE DESENVOLV. E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.11.01	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL		
08.244.0039.2104	ATENDIMENTO EMERGENCIAL DECORRENTE CORONAVIRUS		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 05	776	33.000,00
02.11.02	SEÇÃO SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.0039.2104	ATENDIMENTO EMERGENCIAL DECORRENTE CORONAVIRUS		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 05	777	100.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição – FONTE 05	778	64.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 05	779	80.000,00
02.11.03	SEÇÃO SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.241.0039.2104	ATENDIMENTO EMERGENCIAL DECORRENTE CORONAVIRUS		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 05	780	105.000,00
08.244.0039.2104	ATENDIMENTO EMERGENCIAL DECORRENTE CORONAVIRUS		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 05	781	30.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição – FONTE 05	782	12.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 05	783	26.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>450.000,00</b>

**Art. 2º** - O recurso necessário para atendimento do encargo previsto para execução do artigo anterior será proveniente do Superávit Financeiro do Exercício de 2020, na Fonte 05.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

  
**SIDINEI APARECIDO RIBEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, 24 DE FEVEREIRO DE 2.021.

  
**MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES**  
DIRETORA ADMINISTRATIVA